DECRETO Nº 021, DE 31 DE MARÇO DE 2011.

"Declara de utilidade pública área de propriedade de Maria Aparecida Macedo Zanchetta"

ANTONIO HÉLIO NICOLAI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 65, da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 5º, do Decreto-Lei nº. 3.365, de 21 de junho de 1941,

D E C R E T A :

Art. 1º) É declarada de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, a área abaixo descrita e caracterizada, constante do mapa e memorial descritivo que ficam fazendo parte integrante do presente decreto:

"Tem frente para a Rua Prefeito Bento Inácio da Cunha, onde mede 10,50 metros em curva; do lado direito de quem da rua olha para o terreno mede 22,50 metros, confrontando com a propriedade de Sérgio Aparecido Zanchetta; do lado esquerdo mede 1,50 metros, deflete à direita e mede 27,40 metros, confrontando com o lote "01" de propriedade de Cacilda A. Tofanelo Malagodi e nos fundos mede 12,00 metros, confrontando com as propriedades de José Carlos Barieane e Antonio Carlos de Oliveira; perfazendo uma área total de 285,19 m². A titulo de localização o aludido terreno situa-se do lado direito da Rua 13 de Maio adentra a Rua Prefeito Bento Inácio da Cunha e a 78,00 metros da esquina formada por essas duas vias publicas."

Art. 2º) A área a que se refere o artigo anterior é de propriedade de Maria Aparecida Macedo Zanchetta e se destina ao acerto no sistema viário.

Art. 3º) As despesas decorrentes da aplicação do presente decreto correrão por conta de dotações próprias orçamentárias.

Art. 4º) Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 31 de março de 2011.

Engº ANTONIO HÉLIO NICOLAI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais e publicado no quadro de editais na data supra**.**

ESTERCITA ROGATTO BELLUOMINI
ASSESSORA DE GABINETE